



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CGC: 75.927.582/0001-55**

**PORTARIA Nº 20.274/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo em regime celetista de Agente Comunitário de Saúde, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Setembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
NEUZA ELIANE MACHADO	05/06/2012	8
MARCOS GALVAO COLA	16/07/2012	8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se

  
Zelirio Peron Ferrari  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**  
AMP DE 24/09/2019  
ED Nº 1849 PG 196